



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 10/2022 - CGEN/DREP/DGSA/RIFB/IFBRASILIA

ELEIÇÃO PARA NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CAMPUS SAMAMBAIA

O Instituto Federal de Brasília (IFB), por meio da Coordenação Geral de Ensino do *Campus* Samambaia, torna público o presente Edital de Eleição para vagas de membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos cursos superiores de Licenciatura em Educação Profissional e e convoca, conforme Art. 21, da Resolução nº 006-205/CS-IFB, os docentes para eleições nos seguintes termos:

1. DA ELEIÇÃO

Todos os docentes atuantes no curso acima mencionado, e em efetivo exercício no *Campus* tem direito de votar e apenas os docentes com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas têm direito de ser votados.

Pelo menos 60% dos membros devem ter titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu* devidamente reconhecida.

O voto deverá ser direto e secreto.

Os candidatos mais votados serão eleitos conforme ordem de classificação e números de vagas a serem preenchidas. Caso haja empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- Docente com maior tempo no colegiado do curso;
- Docente com maior tempo de efetivo exercício no *Campus* Samambaia;
- Docente com maior tempo de IFB;
- Docente com maior idade.

Caso não haja inscrição de candidatos, o Diretor Geral deverá indicar o os membros do NDE.

A Coordenação Geral do Ensino – CGEN conduzirá esse processo eleitoral no *Campus* Samambaia.

2. DAS VAGAS

As vagas a serem preenchidas por este edital estão distribuídas da seguinte forma:

CURSO	VAGAS EXCLUSIVAS PARA MEMBROS COM TITULAÇÃO ACADÊMICA OBTIDA EM PROGRAMAS DE PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU	DEMAIS VAGAS	TOTAL DE VAGAS A SEREM PREENCHIDAS
- Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica	3	2	5

*Os candidatos deverão ter jornada de trabalho obrigatória de 40 horas, preferencialmente com dedicação exclusiva (DE);

** Pelo menos 60% dos membros devem ter titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu* devidamente reconhecida.

3. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	LOCAL	DATA
Divulgação	Site do IFB e mural próximo a sala dos professores	03/10/22
Inscrição	Formulário eletrônico	04 a 07/10/22
Divulgação da lista das Inscrições Homologadas	Site do IFB e mural próximo a sala dos professores	10/10/22
Interposição de recurso contra a	Formulário eletrônico	11/10/22

homologação das inscrições		
Resultado da interposição de recurso contra a homologação das inscrições	Site do IFB e mural próximo a sala dos professores	13/10/22
Eleição	Local a ser divulgado quando do resultado final da homologação das inscrições	17/10/22
Apuração e divulgação dos resultados provisórios	Site do IFB e mural próximo a sala dos professores	19/10/22
Interposição de recurso contra os resultados provisórios	Formulário eletrônico	24/10/22
Homologação dos Resultados finais (divulgação)	Site do IFB e mural próximo a sala dos professores	25/10/22

4. DAS INSCRIÇÕES

O período para as inscrições dos candidatos ao NDE será de 04 a 07/10/22.

As inscrições serão feitas mediante registro em Formulário *online* inscrição candidatura: <https://goo.gl/forms/xEXojULB0SRO3OYm2> disponibilizados aos professores dos Colegiados das respectivas áreas de atuação.

5. DO MANDATO

A representação de cada um dos membros do NDE terá um mandato de 02 (dois) anos. A renovação dos membros realizar-se-á conforme o Art. 20, § 4º, inciso I e II da Resolução nº 006-2015/CS-IFB.

6. DO REGISTRO DE CANDIDATURA, RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

A relação de candidatos com inscrições homologadas será afixada no Mural do *Campus* Samambaia (sala dos professores) e ainda publicada no site do IFB dia 10/10/22.

Da homologação das inscrições, caberá recurso que deverá ser interposto dia 11 /10/22 mediante registro no e-mail: cgen.csam@ifb.edu.br

O resultado final da homologação das inscrições será divulgado dia 13 /10/22 afixado no Mural do *Campus* Samambaia (sala dos professores) e publicado no site do IFB.

7. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA ELEIÇÃO

A eleição ocorrerá no dia 17/10/22, em local a ser divulgado quando do resultado final da homologação das inscrições

8. DA APURAÇÃO DOS VOTOS, RECURSOS E RESULTADO FINAL

A apuração e divulgação dos resultados provisórios dos votos será no dia 19 /10/22.

Do resultado provisório, caberá recurso que deverá ser interposto dia 24 /10/22 mediante registro no e-mail: cgen.csam@ifb.edu.br.

A divulgação dos resultados finais será divulgada no dia 25 /10/22 no Mural do *Campus* Samambaia (sala dos professores) e site do IFB.

9. DA POSSE

O Diretor do *Campus* Samambaia efetivará o membro do NDE eleito, via portaria interna, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da apuração da eleição, conforme Art. 22 da Resolução nº 06/2015.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Anderson de Figueiredo Matias, COORDENADOR GERAL - FG1 - CGEN**, em 26/09/2022 18:40:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 410574

Código de Autenticação: d72aca83bb



Campus Samambaia
Rodovia DF-460 - Subcentro Leste,
Complexo Boca da Mata, Lote 01, None,
None, SAMAMBAIA / DF, CEP 72.304-

300